



Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 11.044.906/0001/24

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 10/01/2024

Código Identificador nº 62AB3370

Portaria nº 06/2024

09 de janeiro de 2024

**DISPÕE SOBRE A
RENOVAÇÃO DA CEDÊNCIA
DO SERVIDOR DAMIÃO
ROMERO DA SILVA
RAMALHO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnico Administrativo celebrado entre o Tribunal de Justiça Pernambuco e o Município de Sanharó,

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR A CEDÊNCIA do servidor **DAMIÃO ROMERO DA SILVA RAMALHO**, com base no Convênio nº 152/2010, celebrado entre o Tribunal de Justiça Pernambuco e o Município de Sanharó.

§ 1º A prazo de cedência é de 12 meses, a contar do dia 02 de janeiro de 2024 e se estendendo até o dia 31 de dezembro de 2024;

2º O servidor citado no *caput* deste artigo, passa a desempenhar suas funções no Fórum da Comarca de Sanharó.

§3º O servidor não terá prejuízo em seus vencimentos, ficando o ônus da cedência a cargo da Prefeitura Municipal de Sanharó.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sanharó/PE, 09 de janeiro de 2024.

**CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
PREFEITO**

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó – PE

CNPJ: 11.044.906/0001/24

(87) 3836-1156

